



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 250, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **SHYRLENNE DO SOCORRO DE ASSIS MENDONÇA**, Chefe de Divisão Programa Apoio Alimentação, Matrícula nº 0009012, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de **01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de julho de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

DECRETO DO PREFEITO
Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração Adjunto
Decreto nº 354/2021
publicado (a) as folhas 144 do livro
publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Orgânica Municipal.
Chaves, Pa. 26/07/2022

Id. Concessível